



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 134.05.2025

Santo André, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1404/2025 - G.P. – Proc. 3012/2025, protocolado sob o nº 8497/2025, em que solicita informações sobre a solicitação de recapeamento asfáltico e poda de árvores na Rua Cervo do Pantanal - Clube de Campo.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito